

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao dispositivo no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 659, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a 3ª Conferência Intermunicipal de Educação, envolvendo os municípios de Altinho, Agrestina e Ibirajuba, em consonância com o art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, sobre realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências estaduais, distrital e municipais,

RESOLVE:

I - Nomear a Comissão Coordenadora Responsável pela Coordenação da 3ª Conferência Intermunicipal de Educação de Altinho-PE, com a seguinte composição

Andrea Cristina da Silva
Breno Severino de Menezes
Eduarda Barros
Ildécia Alexandre da Silva
Janiele Conceição Silva
José Tatiano da Silva
Luciana de Fatima Mariano de Mélo
Luciedja Alquerlaine Silva Leonel
Marilene da Silva
Wêdja Barros Costa de Andrade

- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de outubro de 2023

Orlando José da Silva

Prefeito

Orlando José da Silva Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br